



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 2 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 31



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 129/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Michel Batista Honorato**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da matrícula nº 18.159, CPF nº 063.969.744-52 como **gestor do Contrato PMP nº 042/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Sigoweb Informática Ltda** com CNPJ nº 07.647.868/0001-27, cujo objeto é obtenção de licença de software para gestão de segurança e saúde do trabalho (SST) no trato das necessidades da legislação previdenciária, especificamente do e-social, com o objetivo de atender as necessidades do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2023.20094485791.O.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 130/2025

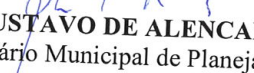
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Yago Beserra Marinho Martins**, Enfermeiro do Trabalho, portador da matrícula nº 18.172, CPF nº 014.558.514-00 como **fiscal do Contrato PMP nº 042/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **Sigoweb Informática Ltda** com CNPJ nº 07.647.868/0001-27, cujo objeto é obtenção de licença de software para gestão de segurança e saúde do trabalho (SST) no trato das necessidades da legislação previdenciária, especificamente do e-social, com o objetivo de atender as necessidades do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 2023.20094485791.O.PMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 101/2025

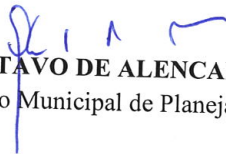
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 44/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **LOC Construções e Empreendimentos LTDA** com CNPJ nº 04.214.147/0001-35, cujo objeto é a locação de veículos utilitários incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos visando atender a demanda da Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme processo administrativo nº 01060015/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 102/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 44/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **LOC Construções e Empreendimentos LTDA** com CNPJ nº 04.214.147/0001-35, cujo objeto é a locação de veículos utilitários incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos visando atender a demanda da Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme processo administrativo nº 01060015/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO LONB 112 263 607/0001 00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 103/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 050/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **LOC Construções e Empreendimentos LTDA** com CNPJ nº 04.214.147/0001-35, cujo objeto é a locação de caminhão compactador de lixo incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme processo administrativo nº 0005746/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LONTRAS - ALAGOAS



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 104/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 050/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **LOC Construções e Empreendimentos LTDA** com CNPJ nº 04.214.147/0001-35, cujo objeto é a locação de caminhão compactador de lixo incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme processo administrativo nº 0005746/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 105/2025

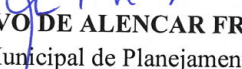
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Berilo Pastor Souza**, Assessor Técnico, portador da matrícula nº 19.467, CPF nº 018.503.528-01 como **gestor do Contrato SEMED nº 056/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **Império Locadora de Veículos Eireli-ME** com CNPJ nº 21.308.854/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar da rede de ensino municipal e estadual de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0002584/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO (ENDEREÇO NÃO IDENTIFICADO)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 106/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato SEMED nº 056/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **Império Locadora de Veículos Eireli-ME** com CNPJ nº 21.308.854/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte escolar da rede de ensino municipal e estadual de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0002584/2022..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 13.243.607/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 107/2025

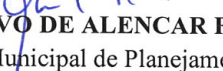
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 033/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **RNS Construções LTDA** com CNPJ nº 16.970.437/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte e transbordo dos resíduos classe II (resíduos sólidos urbanos) do Município de Penedo, conforme processo administrativo nº 0007702/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO (CNPJ 13.243.207/0001-00)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 108/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 033/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **RNS Construções LTDA** com CNPJ nº 16.970.437/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte e transbordo dos resíduos classe II (resíduos sólidos urbanos) do Município de Penedo, conforme processo administrativo nº 0007702/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 112.242.407/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 109/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 010/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **RNS Construções LTDA** com CNPJ nº 16.970.437/0001-98, cujo objeto é a locação de 2 (dois) caminhões pipa, conforme processo administrativo nº 0000349/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 110/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 010/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al e a empresa **RNS Construções LTDA** com CNPJ nº 16.970.437/0001-98, cujo objeto é a locação de 2 (dois) caminhões pipa, conforme processo administrativo nº 0000349/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - CNPJ 13.243.687/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 111/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 045/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al e a empresa **Servicol Serviços e Construções LTDA** com CNPJ nº 10.443.592/0001-70, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 01060015/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 13.243.607/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 112/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 045/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Servicol Serviços e Construções LTDA** com CNPJ nº 10.443.592/0001-70, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 01060015/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - CNPJ 13.243.607/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 113/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 013/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Rocha Incorporações/IES da Rocha Eireli** com CNPJ nº 04.189.240/0001-37, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4383-150/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 114/2025


O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 013/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Rocha Incorporações/IES da Rocha Eireli** com CNPJ nº 04.189.240/0001-37, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4383-150/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 115/2025

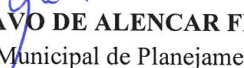
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 06/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **MixLoc locação de veículos Ltda** com CNPJ nº 12.336.139/0001-90, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4383-150/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.336.139/0001-90



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 116/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 06/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **MixLoc locação de veículos Ltda** com CNPJ nº 12.336.139/0001-90, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4383-150/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - LOM 116 116 2025/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 117/2025

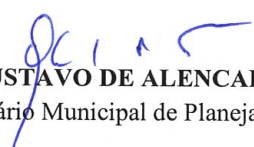
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 05/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/Al e a empresa **Brito e Rêgo Barros locações, comércio e serviços Ltda** com CNPJ nº 20.664.378/0001-05, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4383-150/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - CNPJ 13.243.627/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 118/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística., portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 05/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL e a empresa **Brito e Rêgo Barros locações, comércio e serviços Ltda** com CNPJ nº 20.664.378/0001-05, cujo objeto é a locação de horas máquinas e veículos pesados incluindo manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 4383-150/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO (END. DA PREFEITURA)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 119/2025


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Alexsandra Cristina Silva Rego**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.573, CPF nº 028.895.964-78 como **gestora do Contrato SEMASDH nº 34/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 120/2025

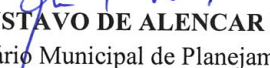
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística, portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato SEMASDH nº 34/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL, conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 13.243.497/0001-00



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 121/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucio Mauro Seixas Serapião**, Diretor de Transporte, portador da matrícula nº 19.438, CPF nº 023.047.274-50 como **gestor do Contrato SMS nº 19/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 122/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística, portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato SMS nº 19/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 123/2025

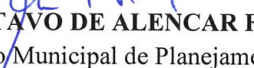
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Berilo Pastor Souza**, Assessor Técnico, portador da matrícula nº 19.467, CPF nº 018.503.528/01 como **gestor do Contrato SEMED nº 09/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 124/2025

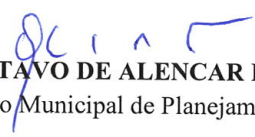
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística, portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato SEMED nº 09/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 125/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Iasmin da Silva Araujo**, Assessora Técnico, portadora da matrícula nº 19.590, CPF nº 128.565.914-77 como **gestora do Contrato PMP nº 29/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.**


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 126/2025

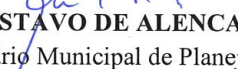
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ângelo Santos**, Superintendente de Transporte e Logística, portador da matrícula nº 19.512, CPF nº 034.061.794-28 como **fiscal do Contrato PMP nº 29/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, e a empresa **Inovação Comércio e Serviços** com CNPJ nº 14.827.507/0001-28, cujo objeto é a locação de veículos, em regime mensal, quilometragem livre, com e/ou sem condutor, para o Município de Penedo/AL conforme processo administrativo nº 0430592/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - CNPJ 14.827.507/0001-28



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 127/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **João Paulo Santana Brandão**, Superintendente administrativo e financeiro, portador da matrícula nº 19.518, CPF nº 058.176.054-90 como **gestor do Contrato nº 116/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **A. dos Santos Barbosa Eletrônica** com CNPJ nº 10.583.617/0001-30, cujo objeto é aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento para atender as necessidades do departamento de patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme processo administrativo nº 2022.29110171972.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 128/2025

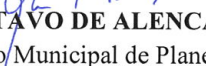
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jânio dos Santos Matos**, Diretor de monitoramento eletrônico, portador da matrícula nº 19.497, CPF nº 051.747.514-64 como **fiscal do Contrato nº 116/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penedo/AL por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa **A. dos Santos Barbosa Eletrônica** com CNPJ nº 10.583.617/0001-30, cujo objeto é aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento para atender as necessidades do departamento de patrimônio, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme processo administrativo nº 2022.29110171972.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
02 de julho de 2025.


GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 13.243.697/0001-00